



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Pregão Presencial nº46/2020 – Processo nº85/2020 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, CONFORME RELAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas de acordo com a análise e respostas conforme Parecer Jurídico nº 87/2020, sob fls. 392/393, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso e contrarrazão apresentados pela empresa TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA, protocolos nºs 11359/2020 e 11651/2020, sob fls. 349/360 e 376/383, respectivamente, para assim manter a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do processo, visando o interesse público.

Itapoá, 04 de novembro de 2020

**SAMUEL ALVES SILVA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

Recebido em 04/11/20  
[Handwritten signature]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC  
9:32